

## **PORTARIA Nº 3.570 DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

### **REVOGA DIVERSAS PORTARIAS E ELABORA NOVA TABELA DE PREÇOS PARA A UTILIZAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E ATIVIDADES.**

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 30, do Decreto nº 7.380, de 05 de Setembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.915 de 30 de Dezembro de 1983.

Considerando que alguns itens da Tabela de Preços praticados pelo SAAE necessitam de readequação, para uma cobrança justa.

Considerando ainda, a necessidade de inclusão de outros itens.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar em todos os termos a Portaria 2.822 de 28 de Fevereiro de 2014.

**Artigo 2º** - Ficam aprovados para vigorar a partir de 08 de Agosto de 2016, os valores constantes da Tabela de Preços abaixo, correspondente à utilização de bens, serviços e atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos.

#### **TABELA DE PREÇOS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>R\$</b>
Aferição de Hidrômetro	Un	39,60
Análise de Água – Microbiológica (coliformes totais, coliformes fecais/E.Coli e bactéria heterotróficas).	Un	216,00
Análise de Água - Físico Químico-Parcial (turbidez, resíduo seco, pH, alcalinidade a hidróxido, alcalinidade a carbonatos, alcalinidade a bicarbonatos, dureza total, oxigênio consumido, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nitroso, nitrogênio nítrico, ferro e cloretos).	Un	180,00
Análises de Pareceres Técnicos	Un	72,00
Aprovação de Projetos para Sistemas de Água do Empreendimento e Concessão de Uso do Sistema de Abastecimento de Água (área total dos lotes).	m <sup>2</sup>	2,00
Aprovação de Projetos para Sistemas de Esgoto do Empreendimento e Concessão de Uso do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto (área total dos lotes).	m <sup>2</sup>	1,00
Aprovação de Projeto para/ Concessão de Uso do Sistema de Abastecimento de Água (área total da construção a partir do 2º pavimento, mais área total dos lotes). Construção Vertical.	m <sup>2</sup>	2,00
Aprovação de Projeto para/ Concessão de Uso do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto (área total da construção a partir do 2º pavimento, mais área dos lotes). Construção Vertical.	m <sup>2</sup>	1,00
Autorização Lançamento de Efluentes	Un	36,00
Caixa de Proteção para hidrômetro	Un	80,00
Cancelamento de Ligação de Água no Passeio	Un	57,60

Cancelamento de Ligação de Água no Leito Carroçável Asfalto (Com Reposição Asfalto)	Un	187,20
Certidão de Débito	Un	36,00
Certidões, Declarações e Atestados Diversos	Un	36,00
Certidão de Existência de Rede de Água/Esgoto	Un	36,00
Certidão de Lançamentos de efluentes	Un	36,00
Corte de Água com abertura do passeio (TERRA)	Un	32,40
Corte de Água com abertura do passeio (CALÇADA)	Un	56,40
Corte de Água com abertura na rede de água (TERRA)	Un	32,40
Corte de Água com abertura na rede de água (ASFALTO)	Un	67,20
Despejo Avulso de Efluentes Domiciliar na Estação de Tratamento de Esgoto	m <sup>3</sup>	8,40
Desobstrução de Esgoto	Un	68,40
Fiscalização e Acompanhamento de Perfuração de Poços Profundos	Un	300,00
Fornecimento de água bruta ou tratada com transporte pela Autarquia – 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	200,00
Fornecimento de água bruta ou tratada com transporte fornecido pelo contribuinte – até 8 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	120,00
Fornecimento de Diretrizes Técnicas	Un	72,00
Fotocópia de documentos diversos	Un	0,30
Hidrômetro Unijato - 3 m <sup>3</sup> - ¾ - Classe B	Un	95,00
Hidrômetro Multijato - 3 m <sup>3</sup> - ¾ - Classe B	Un	95,00
Hidrômetro Multijato – 3 m <sup>3</sup> - ¾ - Classe C	Un	138,00
Hidrômetro Multijato – 5 m <sup>3</sup> - ¾ - Classe B	Un	110,40
Hidrômetro Multijato – 7 m <sup>3</sup> - 1' - Classe B	Un	288,00
Hidrômetro Multijato – 10 m <sup>3</sup> - 1' - Classe B	Un	400,00
Kilometragem excedente nos serviços além do estabelecido	Km	2,20
Lacre para Hidrômetro ¾' – PVC com pino	Un	5,00
Lacre para Hidrômetro 1' - PVC com pino	Un	5,00
Ligação de Água (¾') e Esgoto Sem Tomada - ST (COM MATERIAL PVC– S/ HIDRÔMETRO)	Un	436,80
Ligação de Água (¾') e Esgoto Sem Tomada - ST (COM MATERIAL Galvanizado S/ HIDRÔMETRO)	Un	488,40
Ligação de Água (1') e Esgoto Sem Tomada - ST (COM MATERIAL PVC – S/ HIDRÔMETRO)	Un	634,80
Ligação de Água (¾') e ou Esgoto C/ Tomada CT (COM MATERIAL PVC S/ HIDRÔMETRO)	Un	147,60
Ligação de Água (¾') e ou Esgoto C/ Tomada CT (COM MATERIAL Galvanizado - S/ HIDRÔMETRO)	Un	200,40
Ligação de Água (¾') Sem Tomada - ST (COM MATERIAL PVC – S/ HIDRÔMETRO)	Un	282,00
Ligação de Água (¾') Sem Tomada - ST (COM MATERIAL Galvanizado – S/ HIDRÔMETRO)	Un	334,80
Ligação de Água (1') Sem Tomada – ST (COM MATERIAL PVC – S/ HIDRÔMETRO)	Un	264,50
Ligação de Esgoto - ST (COM MATERIAL)	Un	277,20
Localizar Tomada de Esgoto	Un	36,00
Mão de Obra Substituição de Hidrômetro (SEM MATERIAL)	Un	13,20
Mão de Obra Substituição de Registro do Cavalete (SEM MATERIAL)	Un	13,20
Mão de Obra Substituição de Registro do Passeio (TERRA – SEM MATERIAL)	Un	32,40
Mão de Obra Substituição de Registro do Passeio (CALÇADA - SEM MATERIAL)	Un	56,40
Montagem de Cavalete de 1" – Ferro)	Un	218,40
Montagem de Cavalete de 1" – Plástico	Un	204,00
Mudança de Cavalete de 1" (incluso cavalete novo) – até 1 metro	Un	218,40
Mudança de Cavalete de 1" - após 1 metro	MI	13,20
Mudança de Cavalete (ATÉ 1 METRO - COM MATERIAL) Incluso Cavalete Novo	Un	99,60
Mudança de Cavalete (APÓS 1 METRO - COM MATERIAL)	ml	10,80
Petição	Un	6,00
Ramal de Derivação de Água (COM MATERIAL)	Un	182,40
Ramal de Derivação de Esgoto (COM MATERIAL)	Un	277,20

Religação e/ou Corte de Água no cavalete ou passeio (SEM ABERTURA)	Un	20,00
Reparo no Cavalete (levantar, abaixar ou consertar) (SEM MATERIAL)	Un	31,20
Reposição de Camada Asfalto (LIGAÇÃO ÁGUA + ESGOTO/OU)	Un	120,00
Reposição de Passeio Público (PASSEIO CIMENTADO)	Un	28,80
Reposição de Lajota ou Paralelepípedo	Un	60,00
Substituição de Ramal de Água (¾) (COM MATERIAL – SEM TOMADA)	Un	182,40
Substituição de Ramal de Água (1') e ou Ramal (COM MATERIAL – SEM TOMADA)	Un	280,80
Sucção de Fossa – até 4 m <sup>3</sup> - em um Raio de 10 Km	Un	160,80
Troca de Cavalete (¾) (COM MATERIAL PVC)	Un	99,60
Troca de Cavalete (¾) (COM MATERIAL Galvanizado)	Un	151,20
Troca de Cavalete de 1" de PVC	Un	204,00
Troca de Cavalete de 1" – Ferro Galvanizado	Un	218,40
Tubete Longo ¾	Un	10,80
Virada de Cavalete	Un	60,00
Vistorias em Redes de Água e Esgoto (calculado sobre a área total do empreendimento)	m <sup>2</sup>	0,09
Vistorias em Reservatórios, EEA, ETE, EEE	Un	216,00
Vistoria Técnica para Recebimento e Aceitação com Medição de Vazão em Poços Profundos	Un	180,00
Vistoria Técnica para Detecção de Vazamentos Por Solicitação do Usuário	Un	60,00
2ª Via Aviso-recibo (POR FATURA)	Un	2,00

I - Ficam aprovados para vigorar a partir de 11 de Setembro de 2014, os valores constantes da Tabela de Preços abaixo, correspondente à utilização de peças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos. (NR-Portaria nº 2.978, de 11 de Setembro de 2014).

#### **TABELA DE PREÇOS**

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Adaptador Curto – 1"	Unidade	1,12
Adaptador Curto – ¾	Unidade	0,67
Adaptador de Compressão – ¾	Unidade	3,36
Adaptador Macho de Compressão – ¾ - 25 mm	Unidade	3,01
Adaptador Macho de Compressão – 1" – 32 mm	Unidade	14,13
Braçadeira – 2" x ¾	Unidade	14,56
Caps PVC Colável – ¾	Unidade	1,12
Caps PVC Colável – 1"	Unidade	1,23
Cotovelo Galvanizado – ¾	Unidade	5,43
Cotovelo Galvanizado – 1"	Unidade	7,95
Cotovelo PVC – ¾ - soldável	Unidade	1,55
Cotovelo PVC – 1" – soldável	Unidade	1,68
Curva de Barro – 4" x 90º	Unidade	20,16
Curva Macho Galvanizada – ¾	Unidade	9,52
Curva Macho Galvanizada – 1"	Unidade	19,19
Lacre PVC Azul com pino para hidrômetro – 1"	Unidade	2,02
Lacre PVC Azul com pino para hidrômetro – ¾	Unidade	2,02
Luva Galvanizada – ¾	Unidade	4,48

Luva Galvanizada – 1”	Unidade	6,66
Luva PVC colável – ¾	Unidade	0,57
Luva PVC colável – 1”	Unidade	1,68
Luva PVC LR – ¾	Unidade	1,40
Luva PVC LR – 1”	Unidade	3,58
Manilha Cerâmica – 4” x 1 m	Unidade	8,34
Manilha Cerâmica – 6” x 1,5 m	Unidade	16,80
Niple Galvanizado sextavado – ¾	Unidade	7,39
Niple Galvanizado longo – ¾	Unidade	3,70
Niple Galvanizado sextavado	Unidade	4,48
Plug Galvanizado – ¾	Unidade	4,14
Plug PVC – ¾	Unidade	0,56
Plug PVC – 1”	Unidade	1,01
Registro de Esfera – 1”	Unidade	33,60
Registro de Esfera – ¾	Unidade	41,44
Registro de Gaveta – ¾	Unidade	33,60
Registro de Gaveta – 1”	Unidade	44,80
Registro de Pressão C/A – ¾	Unidade	20,19
Registro de Pressão S/A – ¾	Unidade	24,64
Registro PVC com Adaptador – ¾	Unidade	13,44
Selim Cerâmico – 6” x 4”	Unidade	15,05
Tee de Serviço PVC – 2” x 1”	Unidade	34,26
Tee de Serviço PVC – 2” X ¾	Unidade	23,27
Tee Galvanizado – ¾	Unidade	8,40
Tee Galvanizado – 1”	Unidade	14,00
Tee PVC colável – ¾	Unidade	1,12
Tubete longo – ¾	Unidade	13,83
Tubo em Polietileno – ¾ (metro)	Metro	2,80
Tubo em Polietileno – 1” (metro)	Metro	6,29
Tubo Galvanizado – ¾ (metro)	Metro	15,05
Tubo Galvanizado – 1” (metro)	Metro	13,94
Tubo PVC colável – ¾ - barra	Unidade	16,80
Tubo PVC colável – 1” – barra	Unidade	28,00
Tubo PVC colável marrom – 1” (metro)	Metro	6,72
Tubo PVC rosca – ¾ - barra	Unidade	30,24
Tubo PVC rosca branco – 1” – barra	Unidade	79,02
União de Compressão em Polietileno – ¾	Unidade	6,05
União de Compressão em Polietileno – 1”	Unidade	11,63
União Galvanizada – ¾	Unidade	18,51
União Galvanizada – 1”	Unidade	25,76

**Artigo 3º** - As Análises de Água seguirão os seguintes critérios, como: análises em fazenda, sítio ou chácara no perímetro urbano o interessado levará o servidor até o local da coleta e o trará de volta; agendamento prévio para a coleta; o SAAE somente fará as análises com emissão do Laudo, sendo de responsabilidade do interessado em procurar profissional para correção caso haja valores fora dos parâmetros exigidos.

**Artigo 4º** - Os valores estabelecidos pelo artigo 2º serão reajustados anualmente pelo mesmo índice e data em que será reajustado o preço da água.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Agosto de 2016, com eficácia a partir de 08 de Agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de Agosto de 2016.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data supra.

**TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO